



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 05 de Abril de 1979.

A T A Nº 1623/79.

Aos cinco dias do mês de abril de 1979, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador Aldonez Jesus Moreira. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO MDB - Aldonez Jesus Moreira; Ariosto Batista Sampaio; Antônio de Oliveira Moraes; Dorval Correa Leão e Eraldo Machado. DA ARENA - Adilson José Pereira Conter.

EXPEDIENTE

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - Vereador Eraldo Machado.

VEREADOR ERALDO MACHADO - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, amigos ! que nos visitam na noite de hoje. Na condição de Presidente da Comissão de Serviços Públicos e Obras Públicas, eu recebo hoje, nesta Casa, um pedido para que, ver da possibilidade de possuir o transporte circular dentro do nosso Município, e recebo das mãos do Sr. Daltro Luiz Francisco, que hoje está presente e que diz o seguinte: Considerando não possuir o Município, sistema de transporte circular, propõe seja efetuado estudos para liberação de uma linha de transportes dentro do perímetro urbano, indo do Poço 2 até a Vila Recreio. Certo da acolhida, agradeço antecipadamente, aguardando resposta. Butiá, 05/04/79. Daltro Luiz Francisco. Eu sei que alguns colegas já trouxeram à Casa, esta proposição da linha circular, e na condição de Presidente da Comissão, eu quero dizer, nesta Casa, que seria uma das soluções para o problema. Eu, inclusive, já procurei pessoas interessadas, da Empresa Expresso Mineiro XX, pelo problema que agora vai se agravar mais ainda, infelizmente, porque a Rodoviária construída, veio nos trazer grandes benefícios, mas o problema do pessoal de Minas do Leão, que são pessoas bastante idosas, como é do conhecimento dos nobres colegas, que vem por problemas de INPS, receber pagamento, porque eles desembarcavam bem em frente ao Banco, quer dizer, era uma facilidade, agora, já se tornou um problema bas

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 05 de Abril de 1979.

...

A T A Nº 1623/79.

Fls. Nº 02.

tante grave, para essas pessoas idosas, principalmente para essas ' pessoas que vem com problemas de doenças, tem que descer na Rodoviária, muitas vezes não tendo condições de pagar um táxi, e ter que ir a pé até o INPS. Então, se o problema que ficou, se já não era muito bom, ficou muito pior ainda, então, eu peço, respeitando aqueles colegas que trouxeram esta proposição, já, nesta Casa, que possamos nos irmanar e dar uma força, quem sabe, para que seja criado então, o transporte circular dentro do nosso Município. Por hoje era só. Muito Obrigado.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - Vereador Adilson José Pereira Conter.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Eu queria apenas solicitar ou relembrar ao Sr. Presidente, sobre os pedidos que deixei na sessão retrasada, o qual eu não pedi verbalmente, mas por escrito. Eu perguntaria se já foi liberado os pedidos que fiz?

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - Na parte que cabe ao Executivo, está encaminhado, foi feito o encaminhamento, foi lido o ofício remetido ao Executivo e não obtivemos ainda, a resposta.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - Obrigado. E quanto ao que o Vereador Eraldo se referiu, eu acho que vai amenizar um pouco a situação, em virtude da maravilhosa Rodoviária que nós temos, podemos assim dizer, porque já serve com um cartão de visita para a nossa cidade. Mas, um lado quando é bom, às vezes, tem outro que é ruim, porque hoje mesmo, assistíamos uma cena alí, chocante, com os alunos do Ginásio. Chovia, e estavam todos empenhados alí, o Vereador' Eraldo, inclusive, estava junto, estava também uma menina que usa muletas, que não pode caminhar, igualmente empenhada com a turma de alunos. Então, se estes alunos não tiverem a possibilidade de tomar um táxi, evidentemente, terão que passar cinco ou seis períodos de aula, às vezes, molhados, ou quase certo, que estarão molhados ou umedecidas as suas roupas, pelo menos, o que poderá vir a causar uma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 05 de Abril de 1979.

...

A T A Nº 1623/79.

Fls. Nº 03.

gripe. Mas a isso aí, eu não posso apresentar uma solução, porque eu acho que o certo, é evidente, o ônibus, o final dele é na Rodoviária, quando ele vem de viagem, a parada dele é na Rodoviária, mas nós poderíamos, evidentemente, de acordo com o Dono da Empresa, nesses casos aí, quando vir o ônibus lotado de estudantes, para o Colégio, se eles concordassem que o ônibus fosse até o colégio, aí, então, amenizaria a situação. É um caso para nós conversarmos com o Sr. Tirone. Não estou querendo dizer com isso, que está errada a atitude dele, eu acho que está muito certa, porque, como frisei antes, o término dele é na Rodoviária, mas seria um meio de amenizar ou acomodar a situação desta gurizada...

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - Se me permite, nobre colega. Eu sinto que dependendo da consideração da empresa, eu acho que não há problema, porque em Arroio dos Ratos, o término da linha é na Rodoviária, mas em consideração aos passageiros, e mesmo aos estudantes, a linha de Arroio dos Ratos, vai até a Avenida Pedro Fantim, que fica acima da Igreja Santa Bárbara, então, eles fazem uma circular no horário de saída e de chegada. Então, Arroio dos Ratos, é uma cidade muito espalhada, como também, é Butiá, e os passageiros, tem grande consideração com aquela Empresa, que vendo a necessidade, pela grande distância dos moradores até a Rodoviária, então eles fazem aquela circular, passando pela Avenida Pedro Fantim, pela Rua do Hospital, Rua Dr. Roberto Cardoso, e vem até o centro, onde passa também na Rua Fidélis dos Santos, saindo na Rodoviária. Então, eu acho que, dependendo da consideração da Empresa, não há problema nenhum.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - E eu acredito que se nós falarmos com o Sr. Tirone, eu acho que este é um problema sanado, porque isto aí, é evidente que não vai ocorrer todos os dias, como já citei, são casos especiais, quando estiver chovendo muito, o ônibus se desloca até a frente do colégio. Eu acho que não vão discordar. Era só. Muito Obrigado.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 05 de Abril de 1979.

Fls. Nº 04.

... A T A Nº 1623/79.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - Vereador Dorval Correa Leão.

VEREADOR DORVAL CORREA LEÃO - Sr. Presidente e Srs. Vereadores, nos so amigo que hoje nos visita. Domingo, eu tive a oportunidade de ver, no Programa Flávio Cavalcanti, o ilustre Deputado Alceu Collares, falando sobre a denúncia vazia, e também falou sobre os aposentados, que ultimamente, vem perdendo 4% e até 5%, em cada vez que é decretado o salário mínimo e aquilo me chamou muito a atenção, porque é a primeira vez que eu vejo, um Deputado Federal, falar em nome dos aposentados.

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - Se me permite nobre colega. ' Eu, sinceramente, tenho visto o trabalho do Deputado Alceu Collares, e até, conversando com aposentados, muitas vezes, eu disse que não votava no Alceu Collares, porque ele tem votos suficientes, e que tínhamos que votar em Deputados que representavam a região. O Deputado Alceu Collares, se já se preocupava desde antes, quando o aposentado ganhava as vezes, Cr\$ 1,50 além do salário mínimo, e só ia receber aumento a partir do mês de agosto, então, com o trabalho de Alceu Collares, em outras legislaturas, ele conseguiu junto ao Congresso Nacional, para que os aposentados que ganhavam um "x" de salário, recebessem, é verdade que pagavam com atraso, pois pagavam em agosto, mas ele resolveu um dos grandes problemas, porque na verdade, muitos destes aposentados, como citou ele, que recebiam, contando com a Vila São José, e outros locais que ele tem bastante conhecimento, de que ficavam em prejuízo, inclusive, no valor decretado sobre o salário mínimo, ficavam inferiorizados a um salário, porque ganhavam Cr\$ 1,50. Então, há bastante tempo, que ele é um dos grandes defensores dos aposentados.

VEREADOR DORVAL CORREA LEÃO - Como eu vinha dizendo, Sr. Presidente, eu queria fazer uma proposição, para que em meu nome, como aposentado, e em nome da minha bancada, fosse enviado a Sua Excelência o Sr. Deputado, um ofício de congratulações pedindo para ele que, sempre levante sua voz em benefício dos menos favorecidos, principalmente,

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 05 de Abril de 1979.

...

A T A Nº 1623/79.

Fls. Nº 05.

a classe aposentada. Por hoje era só. Muito Obrigado.

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - Se me permite, Sr. Presidente. Nós estamos recebendo aqui, uma proposição do Vereador Aldonez Jesus Moreira, que exatamente, se refere sobre o problema do assalariado, segundo os dados estatísticos do Vereador, o aposentado perde de 3 a 4%, mas talvez o Deputado Alceu Collares, tenha melhores conhecimento sobre a perda do poder aquisitivo, que seja realmente de 5%, mas já está tramitando nesta Casa, a proposição de autoria do Vereador Aldonez.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - Eu estou voltando agora, com uma proposição, neste início de ano, proposição por escrito. Porque, talvez, os colegas estejam lembrados, parece que no ano passado, ou no ano retrasado, eu fui autor de uma proposição verbal, nesse sentido. Naquela época, nós encaminhamos correspondência a todas as lideranças das Assembléias Legislativas, Câmara Federal e Senado, tanto de um partido como de outro, e infelizmente, não tivemos nem resposta do nosso pedido, tanto de uma bancada como de outra. Então, o que se faz com este problema que se sabe, a cada dia digo a cada ano, se agrava, e como estamos às vésperas de um aumento salarial, é que nós, então, voltamos dessa feita, com a proposição por escrito, pedindo a apreciação dos colegas para que, se tome de uma vez por todas, outra vez, a iniciativa, e quem sabe se este erro seja corrigido antes do governo decretar este aumento salarial.

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - Eu proporia ao Vereador proponente, de que fosse também, como nós temos recebido de outras Câmaras, pedindo o apoio de todas as Câmara do Rio Grande do Sul, que fosse dirigido uma cópia, um pedido para que as outras Câmaras também se manifestassem, porque, talvez, estão sentindo também este problema, mas como está partindo desta Casa Legislativa, acho que seria muito importante, que fosse enviado a todas as Câmaras do Rio Grande do Sul. Sei que vai dar bastante trabalho, mas entendo que assim será mais fácil, porque, onde o número de Câmaras for maior, força mais. Obrigado.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 05 de Abril de 1979.

...

A T A Nº 1623/79.

Fls. Nº 06.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - Vereador Antônio de Oliveira Moraes.

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Amigo Daltro, que ora nos visita. Olhando a colocação, ou seja, o ofício entregue ao Presidente da Comissão de Serviços Públicos e Obras Públicas, que, se refere a que essa linha deva sair do Poço 2. Talvez por esquecimento, embora da boa vontade desta pessoa, eu sugiro que essa linha circular, vá, ao invés de até o Poço 2, que vá até o Poço 4, porque se sabe que no Poço 4, tem um número bem elevado de estudantes, que estudam no centro, principalmente no colégio professor alcides conter. E, sexta-feira passada, quando trabalhava em Butiá, foi um dos pedidos que me fizeram, para que, junto à Empresa, ou mesmo algumas pessoas que tivessem interesse, e se fizesse uma linha circular que saísse do Poço 4, porque segundo eles, é um número superior a 10 crianças que tem que se deslocar até o centro. Obrigado.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - Está em discussão o Projeto de Resolução Nº 05/78.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Na reunião desta Casa, próxima passada, o Líder da Bancada da ARENA, já havia prometido de aqui trazer, o seu parecer sobre esta Resolução. Naquele dia, ele solicitou que fosse concedido mais uma semana, e que hoje aqui estaria com o seu parecer, definitivamente, pois que, havia solicitado uma consulta com a SURBAM. Acredito mesmo, que por motivos imperiosos, ele não esteja aqui, neste momento. E então, para ressaltar a minha participação nessa comissão, que deveria examinar parecer, eu exarei um parecer isolado, que me é de direito, não sei qual será o parecer da relatora, que é a Vereadora Neuza. E, então, para dar segurança e direito à Resolução, eu apresento, o meu parecer separadamente, que é favorável, porque a lei complementar nº 75, não proíbe a verba de representação do Presidente da Câmara,

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 05 de Abril de 1979.

...

A T A Nº 1623/79.

Fls. Nº 07.

bem como o parecer do Instituto Prefeito Faria Lima, até mesmo, diz que a Verba de Representação ao Presidente da Câmara, é legal, portanto, ao meu ver, se é legal, é devida e justa, pois que, o Presidente de Câmara, em consequência do cargo, arca com várias despesas, sem a devida cobertura. Tanto o mesmo, se quizer bem representar o Legislativo, tem que usar verba do seu próprio bolso, o que nós achamos justo, portanto, para esta Casa ser bem representada, deve o Presidente da Câmara, receber uma verba de representação, portanto, o nosso parecer é favorável ao Projeto de Resolução Nº 05/78, deixo 'ela entregue à Mesa, para os devidos fins. Muito Obrigado.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - Se algum colega mais, deseja manifestar-se, que o faça.

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - Como me manifestei na sessão' passada, continuo firme no meu propósito. Eu considero justo e legal, ainda não exarei o parecer, mas se for necessário, deixo pronto ainda hoje, o meu parecer, junto com o Presidente, é favorável.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - Eu acho válido o que o nosso representante, ou seja, o Presidente da Câmara, evidentemente, 'ele, para nos representar, terá que dispor de mais uma verba, por - que sempre há despesas, isso é uma coisa de praxe. Mas o nosso líder, tinha ficado de ver, de consultar junto a SURBAM, porque nós achamos aqui, um artigo, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, modificando a orientação anterior, em sessão de 08/10/75, decidiu, que passa a legislação vigente desde junho último, os Presidentes de Câmaras Municipais, não mais podem receber, em caráter pessoal, verba de representação, pagas periodicamente, seja ela mensal ou anualmente. Quer dizer, eu não li nada a respeito depois, ficou para o nosso líder, consultar a SURBAM, se era legal ou não, para a gente poder fazer uma aprovação e não ficar na dúvida. Por esse motivo, eu, para aprovar, evidentemente, como já citei antes, que é bem merecido, realmente, o Presidente da Câmara precisa, mas eu, para aprovar, se tiver que ser uma aprovação hoje, que não dê para

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 05 de Abril de 1979.

...

A T A Nº 1623/79.

Fls. Nº 08.

ficar para a semana que vem, eu preferiria aguardar a resposta, caso positiva ou negativa.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Se me permite, É que este Projeto de Resolução, vem tramitando desde o ano passado nesta Casa, e sempre há o pretexto de ser transferido por falta de este ou aquele parecer, ou de essa ou aquela consulta, e vem se prolongando, e nós não estamos mais a disposição, de esperar mais tempo, é que a gente comparece às reuniões para dar quorum, para qualquer proposição que seja apresentada, para que seja votado a favor ou contra, e eu, pode ser uma proposição até de um companheiro meu, se ela é contrária ao meu pensamento, eu voto contra, deixo isso bem claro, e se não contraria, voto sempre a favor e eu acho que a Resolução deve ser votada hoje.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - Se o colega me permite, apenas para informar. O Estado de São Paulo, aceita como legal a verba de representação aos Presidentes de Câmaras. O ano passado, três Câmaras, botaram o tribunal de contas do estado do Rio Grande do Sul na justiça, e ganharam por maioria de votação, também como ganho de causa. E o ano passado, nós consultamos a DPM, que é um órgão que dá assessoria jurídica aos Municípios, e deu por legal. O ano passado também, nós consultamos uma Drª da SURBAM, não me recordo bem o nome, mas me parece que é a Drª Vera, e ela nos disse que era legal. E, eu quero também, deixar bem claro, aqui, que eu não estou aqui querendo legislar em causa própria, essa é uma verba de representação que vai ser ao Presidente da Câmara, hoje sou eu o Presidente, futuramente serão outros, quer dizer, que eu quero deixar bem claro a situação, que eu estou aqui defendendo, não em favor da minha pessoa, mas sim para o Presidente. O ano passado, inclusive, se pretendia, já trazer isso como proposição, à Câmara, mas depois, como veio cair sobre a nossa pessoa a Presidência da Câmara, nós deixamos passar, porque achamos que ficaria uma situação um pouco constrangedora, mas como, por bondade dos companheiros de bancada, per-

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 05 de Abril de 1979.

...

A T A Nº 1623/79.

Fls. Nº 09.

maneceu este modesto Vereador, na Presidência, nós achamos então, ' por bem, trazer a apreciação dos colegas. De maneiras que eu deixo todos, bem a vontade para que decidam a matéria.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - Aliás, eu acho que me fiz en tender, que, acho que é muito válido, é muito oportuno, e de fato ' citei que o Presidente, inclusive não citei nomes, citei o Presiden te da Câmara, ele sempre é o que mais se movimenta, ele que partici pa de todas as reuniões e comissões, e sei que sempre vai um dinhei rinho extra, isso é evidente, e ~~toma~~ a dizer, acho muito justo, mui to válido, mas eu gostaria de ouvir primeiro, uma manifestação do nosso líder, que ficou de ver isso para nós. Obrigado.

VEREADOR ERALDO MACHADO - Me permite Sr. Presidente. Eu acho que sua Senhoria já andou tirando dados, inclusive na SURBAM, se não me fa lha a memória, o ano passado.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - O ano passado consultamos a DPM, pedimos informações e nos confirmaram a legalidade. Inclusive, no Estado de São Paulo, esta verba sempre foi paga, o tribunal sempre aceitou. E consultas que eu poderia ter, o ano passado, inclusive a própria DPM, pelo telefone, ainda disse que..., os caras até goza ram, perguntaram, até, se eu não era bem informado das coisas, por que, que eu não recebia. E, eu disse a eles, que por questões de ética, a gente às vezes, deixa passar a coisa, mas como já está in do para o segundo ano que a gente está na Presidência, então, o ne gócio está se espichando, e, qualquer deslocamento, é ~~em~~ com carro pró prio, quer dizer, é proibido se usar o combustível, isso o tribunal não aceita, então, é evidente, que a gente vai a São Jerônimo ou a outro lugar, de carro, tem que botar gasolina do bolso, e outras tan tas despesas, e com o preço que está o combustível, vai ao ponto ' que não dá para aguentar, ou então tem que comprar um carro para a Câmara. Quer dizer, que quanto a legalidade do ato, eu tenho plena e tranqüila certeza, agora, não quero com isso, forçar os colegas , já disse que estou apenas fazendo, porque tenho conhecimento, e dou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 05 de Abril de 1979.

...

A T A Nº 1623/79.

Fls. Nº 10.

plena liberdade aos colegas, para que decidam. Se acharem que não ' deve ser votado, que deve ser retirado, eu concordo plenamente. O que voces decidirem, será por mim acatado.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - Inclusive, quando nós iniciamos o nosso mandato, que o Vereador Ariosto era o Presidente, tinha uma verba especial, para manutenção do carro, ou seja, uma quota de verba, para a colocação de gasolina, não é mesmo Vereador Ariosto?

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Só para esclarecer. Isso aí, havia na legislatura passada, com o Presidente da Câmara de Vereadores, que era o Sr. Ivo Florisbal, inclusive, havia essa importância e havia primeiro, a verba de representação, ele recebeu a verba de representação.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - Todos os Presidentes da Câmara ' de Vereadores de Butiá, receberam verba de representação, o primeiro a deixar de receber, foi o Vereador Ariosto.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Foi. E depois, quando da atual legislatura, diante de uma Resolução que tinha, da Câmara Municipal, eu continuei recebendo o auxílio aquele, de gasolina, para a gente ' poder se movimentar, mas em seguida, nos primeiros meses, o Prefeito, disse que era ilegal, e se não é legal, eu não aceito, tudo que for ilegal eu não aceito, então eu arco com as responsabilidades, e inclusive, com os ônus do cargo, todas as despesas terão que ser por minha conta. E daquele momento em diante, nada mais eu recebi, e acho que foi injusto, eu senti, porque talvez, em alguns meses, o que eu recebia como verba de Vereador, mal dava para cobrir as despesas que eu tinha como Presidente. Por isso, eu acho injusto, acho que o Presidente deve ganhar alguma coisa, para poder bem representar o Poder Legislativo.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - Eu acho muito justo, como já citei antes, e eu lembro, porque eu era o Secretário na época, eu que assinava os pedidos e os recibos da gasolina, e acho que foi só uns três meses, e depois, até hoje, é desconhecido porque que foi

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 05 de Abril de 1979.

...

A T A Nº 1623/79.

Fls. Nº 11.

cortado.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - Esses dias, nós estivemos consultando e nos disseram que o auxílio para combustível era ilegal.

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - Bem, como a gente aceitou, concordou de que fosse adiado, e como o Líder da Bancada da ARENA, uma reunião a mais ou a menos, não tem muita influência. Então, a gente esta semana, tira as dúvidas e na próxima reunião será votada. Por não conhecer os motivos de não se fazer presente, eu acho que devemos de aprová-lo hoje.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - Eu apenas quero me salvar de problemas futuros. E nós havíamos combinado também, eu reconheço que isso aí, não é falha do Presidente, não é falha da Bancada do MDB, e sim, da nossa Bancada, isso aí é evidente.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Me permite. Eu não considero falha, às vezes, a gente que tem várias atividades, porque nós todos somos operários, podemos assim dizer, todos nós temos os nossos compromissos, e às vezes, em razão disso, nós temos que faltar com um dos compromissos, se são vários. Eu não considero falha, e é em consequência do grande volume de atividades de todos os Vereadores, isso aí, eu não considero falha, esse é o meu ponto de vista meu prezado colega, porque a gente tem lutado para não faltar, mas às vezes acontece.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - Eu considerarei num ponto a falha, justamente a falta dos Vereadores não estarem presentes hoje.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - O colega me permite. O Vereador José Carlos, pela tarde, me telefonou de Porto Alegre, e me comunicou que estava viajando a serviço, mas que estaria aqui entre 8:00 e 8:30 horas, talvez tenha havido algum imprevisto.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - A discussão foi bem clara, e eu acho que deveria ser colocado em votação, hoje, é o meu ponto de vista, não sei se é o mesmo dos meus colegas de Bancada, e eles que expressem os seus ponto de vistas, eu sou de acordo que seja vo

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 05 de Abril de 1979.

...

A T A Nº 1623/79.

Fls. Nº 12.

tado hoje.

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - Eu já manifestei o meu ponto de vista e também sou favorável

VEREADOR ERAIDO MACHADO - Eu também sou a favor de que seja votado hoje, Sr. Presidente.

VEREADOR DORVAL CORREA LEÃO - Eu também sou favorável que seja votado hoje.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Sr. Presidente, se me permite, eu solicitaria que se colocasse em votação.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - No uso das atribuições legais, nós colocamos em votação o Projeto de Resolução Nº 05/78, solicitando aos Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Sr. Presidente, eu solicitaria que se colocasse em votação nominal, ouvindo cada Vereador de uma vez.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - Colocamos então, em votação nominal, chamando de imediato o Vereador Dorval para que dê o seu parecer.

VEREADOR DORVAL CORREA LEÃO - Sou favorável Sr. Presidente.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - Vereador Ariosto Batista Sampaio.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, confirmando o meu parecer, o meu ponto de vista, sou favorável.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - Vereador Eraldo Machado.

VEREADOR ERAIDO MACHADO - Sr. Presidente, o meu voto é favorável, dentro daquelas coisas que foram tratadas nas reuniões passadas, com todo o respeito aos nobres colegas da ARENA, que pediram uma chance, e que ganharam essa chance, para que hoje, trouxessem os devidos conhecimentos daquele processo. Acho que eles não podem ter queixa nenhuma da nossa Bancada, por isso o meu voto é favorável.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Se me permite Sr. Presidente. Na reunião próxima passada, nós naquela ocasião, tínhamos a maioria na

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 05 de Abril de 1979.

...

A T A Nº 1623/79.

Fls. Nº 13.

Casa, e foi solicitado pelo Vereador da ARENA, o nosso colega José Carlos, que desse mais uma oportunidade, para que no dia de hoje, ' eles dessem o parecer definitivo, e nós concordamos, como disse o Vereador Eraldo, para não ficarem pensando que nós estávamos nos prevalecendo de estarmos com a maioria naquele dia, apesar de que, hoje, nós também estamos com a maioria, mas naquele dia nós também' estávamos com a maioria e não nos alicerçamos neste ponto de vista, portanto era só uma observação que eu queria deixar registrado.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - Vereador Antônio de Oliveira Moraes.

VEREADOR ANTÔNIO DE OLIVEIRA MORAES - Eu também sou favorável, Sr. Presidente.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - Vereador Adilson José Pereira ' Conter.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - Bem, eu acho que vocês estão certos, a questão é essa, tem que ser aprovado, é aprovado ou desaprovado, isso aí não adianta nós estarmos adiando, como já aconteceu muitas vezes, inclusive, até aproveito a oportunidade para pedir ao Presidente, que procure, por exemplo, quando sai um projeto, marcar para trazer o parecer a semana que vem para ser aprovado, por que se não, vai acontecer como no ano passado, que teve um projeto, ' que o Executivo retirou, por falta de aprovação. Então, a gente vai adiando, e não acaba no esquecimento, mas acaba o prazo se escuando. E quanto a aprovação que está em pauta, eu mantenho a minha posição, como eu falei antes, por causa deste artigo aqui, e o meu colega que ficou de trazer a solução e não trouxe, então, por esse motivo eu não vou aprovar.

PRESIDENTE ALDONEZ JESUS MOREIRA - Projeto de Resolução Nº 05/78, ' que baixou na Casa no dia 27/12/78, que foi incluído, juntamente com outras matérias, se não me engano, no fim de dezembro de 78, início de janeiro de 79, que foram discutidas, em sessão extraordinária, esse Projeto de Resolução, entrou em discussão, mas por alegação de

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 05 de Abril de 1979.

...

A T A Nº 1623/79.

Fls. Nº 14.

colegas que não tinham certeza da legalidade de referido projeto, ' nós concordamos que fosse adiado, essa discussão, que permanecesse' para futuras reuniões após isso, nós trouxemos o referido Projeto de Resolução, até os colegas, em mais três reuniões, após trazido, foi pedido por colegas, que fosse deixado para as sessões seguintes por não serem portadores de informação da legalidade de referido ato, e nós que, é claro, no momento em que entramos com esse projeto, tínhamos certeza da legalidade, uma vez que, somos incapazes de apresentar algo, que não tivesse o amparo legal para apreciação, concordamos então, que ficasse no aguardo das informações. Como este prazo se esgotou na sessão anterior, e até agora, nada foi trazido, e como, a maioria dos Vereadores presentes, concordaram que fosse submetido a apreciação, nós assim o fizemos e consideramos assim, então, aprovado por 4(quatro) votos contra 1(um), o Projeto de Resolução Nº 05/78, apresentado pela Mesa da Câmara de Vereadores. Consideramos então, dentro dos termos legais, aprovado o referido Projeto de Resolução.

Aprovado a Proposição Nº 01/79, do Vereador Aldonez Jesus Moreira, que propõe seja encaminhado correspondência às lideranças' das Assembléias Legislativas, Câmara Federal e Senado, solicitando: levantem suas vozes em defesa da classe de aposentados.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve registro.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 16 de Abril de 1979, com a seguinte ordem do dia:

Sessão da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.--

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 05 de Abril de 1979.

...

A. T. A. Nº 1621/79.

Fle. Nº 15.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 1979.

Vereador ALDONEZ JESUS MOREIRA
Presidente.-

Vereador DORVAL CORREA LEÃO
1º Secretário.-